Resolução nº 393 de 02 de Fevereiro de 2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criados 8 (oito) cargos de Assistente Legislativo e um cargo de Assessor Especial na estrutura de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Parágrafo único fica extinto o cargo de Assessor de Imprensa.

Art. 2º. O Quadro de Servidores ocupantes de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Armação dos Búzios passa a vigorar com o seu quantitativo e remuneração, conforme o Anexo I

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

Francisco de Abreu Neves

Presidente

Evandro Oliveira da Costa

1ºSecretário

Flávio Machado Vieira

2.ºSecretário

Anexo I

NOMENCLATURA/CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
CHEFE DE GABINETE	01	R$ 3.775,20
PROCURADOR	01	R$ 3.339,60
SECRETARIO DA MESA DIRETORA	01	R$ 3.194,40
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	03	R$ 3.049,20
CHEFE DE TESOURARIA	01	R$ 2.200,00
CHEFE DE DIVISÃO	05	R$ 1.597,20
CHEFE DE SEÇÃO	06	R$ 1.161,60
ASSESSOR PARLAMENTAR	18	R$ 1.887,60
ASSESSOR LEGISLATIVO	01	R$ 1.887,60
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	01	R$ 2.623,60
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	R$ 1.887,60
ASSISTENTE LEGISLATIVO	18	R$600,00
ASSISTENTE	15	R$653,40